



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 24 de março de 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 22/2023, processo nº 188/2023, na modalidade Pregão, cuja finalidade é a contratação de empresa para o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública integrada, englobando cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo/RJ, formulado pela sra. Ester Kohler Ludovico, e-mail ester.ludovico@el.com.br, empresa E&L Produções de Software Ltda, email licitacao@el.com.br e comercial@el.com.br, e após análise pelo setor responsável, apresento as seguintes considerações apontadas pela mesma:

1 - A Administração equivocou-se ao exigir do futuro contratado a comprovação de quitação das verbas trabalhistas e previdenciárias de que trata o item 21.2, como condição para realização do pagamento pelos serviços prestados? O edital será retificado afim de excluir tal exigência?

Resp – Sim, considerando que houve um equívoco na exigência expressa no item 21.2 do edital, informo que será realizada uma retificação do edital através de errata e que esta será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo e no portal do compras.gov.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro